

DECRETO Nº 035/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 17/05/2021

Guarabio
Assinatura

EMENTA: Altera o Anexo I do Decreto Municipal nº 030, de 30 de maio de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do Art. 59, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Art. 28 da Lei nº 3718, de 31 de janeiro de 2017, que autoriza o Poder Executivo, mediante decreto, a alterar os quantitativos de cargos previstos, desde que não implique em aumento de despesa com pessoal.

CONSIDERANDO a necessidade de readequar a distribuição de cargos comissionados, de acordo com as demandas da administração direta e indireta do Município de Gravata.

DECRETA:

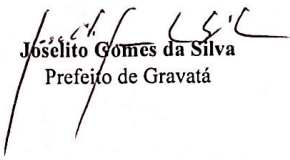
Art. 1º Altera o Anexo I do Decreto Municipal nº 030, de 30 de maio de 2019, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

Anexo I
CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	LEI Nº	LEI Nº	LEI Nº	VALOR
			3718/2017	3725/2017	3797/2019	
			ANEXO ÚNICO	ART. 19	ART. 12	
Secretário	CC-1	22	16	0	6	8.000,00
Secretário Executivo	CC-2	25	10	5	10	5.000,00
Assessor Especial	CC-3	25	21	0	4	4.000,00
Diretor	CC-4	61	49	0	12	2.500,00
Supervisor	CC-5	17	17	0	0	2.000,00
Assessor Técnico	CC-6	40	40	0	0	1.800,00
Assessor Distrital	CC-7	6	6	0	0	1.200,00
Assistente	CC-8	126	76	0	50	1.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, em 17 de maio de 2021.



Josélio Gomes da Silva
Prefeito de Gravatá